

**Edital de Chamamento Público 05/2025**  
**Termo de Fomento - Nº 942379/2023**  
**Categoria: PROCESSO SELETIVO Modalidade:**  
**CHAMAMENTO DE PESSOAL**

**Processo Seletivo para Instrutores de  
capacitação Profissional referente ao Termo de  
Fomento - Nº 942379/2023**

A Organização Não Governamental Instituto Assistencial Atitude, com sede na Rua Sylvio da Rocha Pollis, 751, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ – cep: 22.793-395, telefone (21) 97212-7201, inscrito no CNPJ: 24.948.707/0001-92, convida a todos os interessados em participarem do Processo Seletivo para Instrutores de Capacitação Profissional, cujos currículos serão recebidos até o dia 28 de agosto de 2025 até as 23h59min, horário de Brasília, na filial da organização – no endereço: Rua Sylvio da Rocha Pollis, 751, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro ou pelo e-mail: [assessoria@institutoassistencialatitude.com](mailto:assessoria@institutoassistencialatitude.com).

**1.1.** O Objeto deste Edital é a contratação de **Instrutores de Capacitação Profissional** para prestação de serviços de oficinas no Projeto Mais que Vencedores, listados no plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento - Nº 942379/2023 – Projeto Mais que Vencedores.

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente contratação visa ocupar cargos para cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº 942379/2023, celebrado entre União, por intermédio do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Alcool e Drogas - DEPAD, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Instituto Assistencial Atitude.

## **3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS**

**3.1** As vagas disponíveis estão discriminadas, conforme as especificações, abaixo:

|   | <b>Descrição</b>                           | <b>Qtde de vagas</b> | <b>Meses</b> | <b>Valor Pagamento – líquido</b> |
|---|--|----------------------|--------------|----------------------------------|
| 1 | Instrutor de Barbearia - MEI               | 1                    | 04           | R\$ 1.983,33                     |
| 2 | Instrutor de Musicalização - MEI           | 1                    | 04           | R\$ 1.983,33                     |
| 3 | Instrutor de Panificação - MEI             | 1                    | 04           | R\$ 1.983,33                     |
| 4 | Instrutor de Estamparia e Sublimação - MEI | 2                    | 04           | R\$ 1.983,33                     |

### 3.2. DESCRIÇÕES:

| <b>Curso</b>                          | <b>Principais Conteúdos</b>  | <b>Carga Horária</b>          |
|---------------------------------------|--|-------------------------------|
| <b>Barbearia</b>                      | Técnicas de corte, barbear tradicional, design de barba e bigode, cuidados com a pele, atendimento e gestão de barbearia   | 64h por turma (128h no total) |
| <b>Musicalização (Canto e Violão)</b> | Fundamentos do violão, iniciação ao canto, ritmos e levadas, repertório inicial, arranjos e apresentação final             | 64h por turma (128h no total) |
| <b>Panificação</b>                    | Tipos de pães, fermentação, pães especiais e decorativos, panificação saudável, confeitaria, gestão de padaria e qualidade | 64h por turma (128h no total) |
| <b>Estamparia e Sublimação</b>        | Técnicas de estamparia, sublimação em tecidos e produtos, design gráfico, marketing e negócios, controle de qualidade      | 64h por turma (128h no total) |

### 3.3. Forma de contratação:

3.3.1. A contratação dos cargos será por MEI (Micro empreendedor individual) com pagamento através de nota Fiscal.

3.3.2. A contratação é por tempo determinado.

3.3.3. Caso o candidato classificado ao cargo não possua MEI, o mesmo terá 10 dias úteis a partir do contrato assinado para providenciar.

3.3.4. Não poderá participar deste edital pessoas que possuam vínculo com a Administração pública.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições serão realizadas através do envio do currículo pelo endereço eletrônico: [assessoria@institutoassistencialatitude.com](mailto:assessoria@institutoassistencialatitude.com) ou entregues na Filial do Instituto Assistencial Atitude, no endereço: Rua Sylvio da Rocha Pollis, 751, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

#### **4.2. Cronograma:**

**26/08/2025** - Abertura do Edital.

**28/08/2025** - Prazo máximo para o recebimento dos currículos.

**28/08/2025** - Análise curricular

**29/08/2025** - Resultado preliminar.

**30/08/2025 a 31/08/2025** - Prazo para recurso

**01/08/2025** - Resultado final do processo seletivo.

#### **5. DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO:**

5.1. A seleção dos candidatos será realizada exclusivamente por meio de análise curricular, considerando a adequação da formação acadêmica, experiência profissional, cursos de capacitação e demais informações apresentadas no currículo às atribuições do cargo pretendido. Serão considerados critérios de avaliação:

- Experiência comprovada na função ou em áreas correlatas;
- Formação acadêmica ou técnica compatível com a vaga;
- Participação em cursos, capacitações ou treinamentos relacionados;
- Vivência em projetos sociais ou institucionais (quando aplicável).

A pontuação final será atribuída pela Comissão de Seleção com base na documentação apresentada, sendo classificados os candidatos que melhor atenderem aos requisitos da vaga.

**5.2.** A análise curricular será realizada com base nos seguintes critérios, totalizando até **100 pontos** e serão classificados os candidatos que atingirem, no mínimo 60 pontos.

| <b>Critério</b>                                 | <b>Descrição</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> |
|---|--|-------------------------|
| <b>Formação Acadêmica</b>                       | Ensino médio completo (10 pts); Curso técnico na área (15 pts); Graduação completa na área correlata (20 pts); Pós graduação/especialização (até +10 pts). | <b>30 pontos</b>        |
| <b>Experiência Profissional</b>                 | Experiência comprovada na função pretendida: até 1 ano (10 pts); de 1 a 3 anos (15 pts); acima de 3 anos (25 pts).   | <b>25 pontos</b>        |
| <b>Cursos de Capacitação</b>                    | Cursos livres, oficinas ou treinamentos relacionados à função: até 40h (5 pts); de 41h a 100h (10 pts); acima de 100h (15 pts).                            | <b>15 pontos</b>        |
| <b>Atuação em Projetos Sociais</b>              | Participação comprovada em projetos sociais, ONGs ou instituições do terceiro setor: até 1 ano (5 pts); acima de 1 ano (10 pts).                           | <b>10 pontos</b>        |
| <b>Adequação do Currículo ao Perfil da Vaga</b> | Avaliação global da compatibilidade entre o perfil do candidato e as atribuições da função.  | <b>20 pontos</b>        |

## 6. DO RESULTADO

O resultado final com os candidatos devidamente classificados será verificado da análise curricular e entrevistas com os candidatos classificados

## 7. DOS RECURSOS

**7.1.** O recurso deverá ser protocolado via sistema no endereço eletrônico: e-mail [assessoria@institutoassistencialatitude.com](mailto:assessoria@institutoassistencialatitude.com), sendo enviado com identificação de CPF, nº do chamamento público e descrição da vaga, no prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 4.2) após a publicação do resultado preliminar deste Processo Seletivo, e dirigido ao Presidente da Comissão do mesmo;

**7.3** O resultado final, após recurso, será divulgado no endereço eletrônico <https://institutoassistencialatitude.com>;

**7.4** Na impetração do recurso, não serão aceitos novos documentos para conferência/análise e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato na ficha de inscrição.

**7.5** Serão indeferidos os recursos interpostos por via postal ou por outras formas e meios não estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação ou embasamento.

**7.5.** Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado no cronograma.

**7.6** O questionamento quanto ao resultado do recurso não garante sua alteração, entretanto, se verificados equívocos por parte da Comissão, estes serão retificados em

tempo.

## **8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

**8.1** O contrato tem duração de 04 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 942379/2023 e terá início a partir da assinatura do contrato.

## **9 RECURSOS FINANCEIROS**

**1.1.** Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento Nº 942379/2023, celebrado entre União, por intermédio do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Alcool e Drogas - DEPAD, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Instituto Assistencial Atitude, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

**10.2** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

**10.3** Lotação dos candidatos aprovados se dará no Instituto Assistencial Atitude, situado à Rua Três, S/N, Itaboraí, Rio de Janeiro.

**Rio de Janeiro , 26 de agosto de 2025.**